



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

**1 - OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto, a aquisição de Camisa Combat Shirt Unisex Verão, destinados ao efetivo da Polícia Militar do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos do Edital.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

Aquisição de Camisa Combat Shirt Unisex Verão, destinados ao efetivo da Polícia Militar do Município de Canelinha.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação se baseia no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado:

*“Art. 75 - É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

**4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Foi recebida a proposta e documentos da empresa **ALPHA TEXTIL LTDA**. Todas os documentos foram recebidos dentro do prazo de 3 dias úteis após publicação do Edital.

Em análise aos presentes autos, a empresa **ALPHA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 19.371.716/0001-23, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2440, KM 91, Bairro Estação, Município de Ascurra/SC, apresentou a proposta de **menor preço** no valor de **R\$ 4.914,00 (Quatro mil novecentos e quatorze reais)**, juntamente com os demais documentos de habilitação, sendo declarada a vencedora do certame.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente de 2025 do Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.

**6 – DA CONCLUSÃO**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a Equipe Técnica habilitada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **ALPHA TEXTIL LTDA**, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Dispensa de Licitação artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

**Victor Jacob de Souza**  
Secretário de Transportes e Serviços